

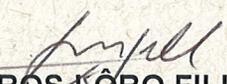


**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS**

PORTARIA Nº 287, DE 01 DE ABRIL DE 2011.

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o § 1º do artigo 15, do Estatuto da UFAL, aprovado pela Portaria nº 4067/MEC, de 29.12.2003, e tendo em vista o que consta do Processo nº 23065.005667/2011-19, resolve:

Autorizar **MARIA AUXILIADORA SILVA FREITAS**, Professor Adjunto, em regime de dedicação exclusiva, SIAPE nº 1120863, para ministrar a disciplina Planejamento e Avaliação do Ensino Superior, no Curso de Pós-Graduação "Latu Sensu" do CESMAC, homologando o dia 26.03.2011 e autorizando os dias 09, 16 e 30.04.2011 e 14 e 21.05.2011, no total de 60 (sessenta) horas de acordo com o artigo 14, Inciso II, § 1º, alínea "d", do Decreto 94.664/87, bem como com a Resolução 03/2003-CONSUNI.


EURIGO DE BARROS LOBO FILHO
VICE-REITOR
NO EXERCÍCIO DA REITORIA

MATÉRIA PUBLICADA NO
BOLETIM DE PESSOAL Nº 04
Em 08/04/11